

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização de conserto em caminhão Ford Catgo 1723**, conforme segue descrição dos itens em tabela a baixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	PINO DE CENTRO 12X300 CAB NOEMAL	PC	2	R\$28,83	R\$57,66
2	PORCA SEXTAVA DUPLA M 12	PC	2	R\$4,20	R\$8,40
3	PORCA SEXTAVA AUTO TRAVANTE M 10 MA 1.5 FIO	PC	1	R\$2,40	R\$2,40
4	PARAFUSO SEXTAVO M 10 X 100 MA 8.8 RP	PC	1	R\$7,36	R\$7,36
5	GRAMPOS 78X82X540 MM	PC	1	R\$140,32	R\$140,32
6	PORCA 7/8	PC	1	R\$152,10	R\$152,10
7	CONTRAPINO 3/16 x 2 ZINCADO BRANCO	UN	2	R\$3,30	R\$6,60
8	PORCA 7/8 DUPLA RF	PC	6	R\$8,03	R\$48,18
9	PARAFUSO SEXTAVO M 12X80 MB 8.8 R	PC	1	R\$6,89	R\$6,89
10	PORCA SEXTAVA AUTO TRAVANTE M 12 PAS 1.75 MA CH1	PC	1	R\$2,30	R\$2,30
11	TERMINAL DE DIREÇÃO 28 MM LE	PC	1	R\$187,89	R\$187,89
12	TERMINAL DE DIREÇÃO 28 MM LD	PC	1	R\$188,25	R\$188,25
13	SERVIÇO TROCA TERMINAL BARRA LONGA, TROCA MOLA MESTRE TRAÇÃO	UN	5	R\$130,00	R\$650,00
14	SERVIÇO TREC MOLA MESTRE	UN	1	R\$200,00	R\$200,00
15	SERVIÇO TERC MOLA SOBRE EIXO	UN	4	R\$125,00	R\$500,00
16	SERVIÇO DE ALINHAMENTO POR EIXO	PC	1	R\$150,00	R\$150,00
17	SERVIÇO DE ALINHAMENTO SET BACK POR EIXO DIANTEIRO	UN	1	R\$80,00	R\$80,00
18	SERVIÇO DE ALINHAMENTO TRAÇÃO/ TRUCK POR EIXO TRAÇÃO	UN	1	R\$70,00	R\$70,00
19	GRAMPOS 78X82X560 MM	PC	1	R\$145,40	R\$145,40
					TOTAL R\$2.603,75

Valor Total: **R\$2.603,75** (dois mil e seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para contratação de empresa especializada para realização de conserto do caminhão Ford Catgo 1723, placa IUQ 7268.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **696**

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 260/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 183/2022 para a contratação da empresa **MECANICA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS JLM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.626.165/0001-12**.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 260/2022 e na Dispensa de Licitação nº 183/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **MECANICA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS JLM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.626.165/0001-12**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **696**

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal